



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

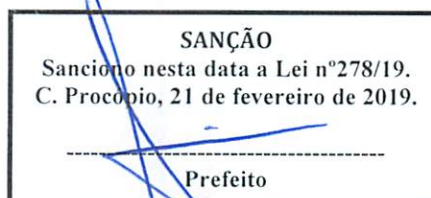
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº278/19  
Data:07/02/2019

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

		Valor	
<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 01</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Subfunção: 304</b>	Vigilância Sanitária		
<b>Programa: 7</b>	Promoção da Saúde		
<b>Atividade: 2.388</b>	<b><u>HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3494	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3494	27.950,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	497	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuito	497	50.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3497	55.415,38
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	50.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>333.365,38</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), superávit financeiro na fonte 497 o valor de R\$ 155.415,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 304** Vigilância Sanitária  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.388** **HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS**

ção	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	497		Unidade	-	-	-
				2018		-	-	-
				2019		100.000,00	-	100.000,00
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
					<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	3497		Unidade	-	-	-
				2018		-	-	-
				2019		105.415,38	-	105.415,38
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
					<b>Total</b>	<b>105.415,38</b>	<b>-</b>	<b>105.415,38</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	3497		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		105.415,38	-	105.415,38
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
<b>Total</b>						<b>105.415,38</b>	<b>-</b>	<b>105.415,38</b>

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	3494		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		77.950,00	-	77.950,00
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
<b>Total</b>						<b>77.950,00</b>	<b>-</b>	<b>77.950,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 304** Vigilância Sanitária  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.388** HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.388	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	Município	Serviços	497	100.000,00
2.388	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	Município	Serviços	3497	105.415,38
2.388	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	Município	Equipamentos	3497	50.000,00
2.388	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	Município	Serviços	3494	77.950,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>SOMA</b>	<b>333.365,38</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº278/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

Cabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12